

INDICAÇÃO N° 107/2019

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO e OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Américo Antônio Neto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, e ao senhor **Igor Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos de Apoio Viário**, solicitando a sinalização de faixas para pedestres e a colocação de tachões em todos os pontos das vias públicas de nossa cidade em que o serviço é necessário.

JUSTIFICATIVA

A sinalização , tanto horizontal como vertical é de suma importância para oferecer segurança no trânsito praticado nas vias urbanas. A pintura de faixas de pedestres no leito das ruas, assim como outros meios que visem a proteção dos pedestres também é fundamental para garantir a passagem das pessoas em meio ao trânsito.

Neste contexto estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência determine aos órgãos competentes que seja feita a demarcação das faixas de pedestres em todos os pontos necessários, onde é verificada a passagem de muitas pessoas todos os dias, com a devida sinalização para chamar a atenção dos condutores de veículos, de modo que os pedestres contem com mais segurança.

Outro pedido que estamos fazendo é para que seja colocado tachões nos locais das faixas de pedestres, por entender que este tipo de obstáculo impede que os veículos transitem em altas velocidades. Diante disso, esperamos que Vossa Excelência atenda este pedido, a bem de toda a comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de setembro de 2019.

ALAOR BERNARDES DA S. FILHO
VEREADOR

ANDREY M. MENEZES DOS REIS
VEREADOR

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
VEREADOR

GILSON ANTÔNIO DE BARROS
VEREADOR